



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

---

**PORTARIA Nº 009/2016**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **JUSSARA RODRIGUES SILVA**, no cargo de Professor I , Padrão Salarial H , Matrícula E 203 , lotada na Secretaria Municipal de Educação tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 05 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 29 de janeiro de 2016.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

**DESPACHO EM 29/01/2016**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **JUSSARA RODRIGUES SILVA**, no cargo de Professor I , matrícula E 203 , Padrão Salarial H , da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 05/02/2016, requerida através do Processo Administrativo nº 035/2016.

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor I, Padrão Salarial H – Lei n.º 3200/2015	1.590,16
Progressão Funcional 30% -Lei n° 2278/2002	477,05
Adicional de 25% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	397,54
Adicional de 10% de Qüinqüênio – Lei n.º 2.177/2000	159,02
<b>TOTAL</b>	<b>2.623,77</b>

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 29 de janeiro de 2016.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
***Diretora-Presidente***

Publicado no dia 05/02/2016 no site: [www.prevsul.rj.gov.br](http://www.prevsul.rj.gov.br)